

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SESU

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR - DEPES

Comissão de Especialistas

CONDIÇÕES DE OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO¹

INTRODUÇÃO

Conforme o disposto no Decreto 2.026, de 10 de novembro de 1996, que estabelece os procedimentos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, e obedecendo à determinação ministerial, a Secretaria de Educação Superior do MEC, solicitou às comissões de especialistas das três áreas abrangidas pelo primeiro Exame Nacional de Cursos que procedessem à verificação das condições de oferta desses cursos.

A avaliação dos cursos de graduação através da análise "*in loco*" das condições em que estes são oferecidos pelas instituições de ensino superior, ainda de acordo com o Decreto Lei 2.026, considera três dimensões principais: a Qualificação do Corpo Docente; a Organização Didático-Pedagógica; e as Instalações, tanto as físicas em geral, quanto as especiais, tais como laboratórios, equipamentos, bibliote-

cas e seus acervos, adequação do ambiente, regime de funcionamento e modernidade dos seus serviços.

O trabalho desenvolvido resultou no estabelecimento de uma metodologia comum a todas as áreas, sendo definido para cada uma delas um instrumento de coleta de informações e um roteiro para orientar os especialistas que visitariam cada instituição a ser avaliada.

Os instrumentos de avaliação desenvolvidos respeitaram a diversidade e as especificidades de cada uma das três áreas abrangidas, a saber: Administração, Direito e Engenharia Civil.

O objetivo da Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos, cuja implementação foi iniciada com aqueles qualificados com conceitos "D" ou "E" no primeiro Exame Nacional de Cursos e se estenderá, ao longo do primeiro semestre do ano de 1998, a todos os demais, é o de identificar deficiências e propor correções.

As comissões de especialistas da Secretaria de Educação Superior do MEC, cujos membros são oriundos e indicados pela comunidade acadêmica, têm nesse processo o objetivo central de recomendar ações para a melhoria da qualidade de ensino dos cursos propiciando, inclusive, a disseminação dos padrões de qualidade das instituições melhor conceituadas.

¹ Fonte: MEC/SESu/DEPES – Relatório Síntese de Verificação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, 1997

Os instrumentos de coleta de informações e roteiros básicos que serviram de orientação para a avaliação dos cursos que obtiveram conceitos “D” e “E” foram testados, através de aplicação a alguns cursos das três áreas, para verificar sua validade, consistência e coerência.

Feita esta primeira consolidação, foram selecionados e treinados para a aplicação docentes especialistas em cada uma das áreas que, reunidos em comissões, efetuaram visitas a 104 cursos e verificaram, em cada um, as condições reais de oferta dos cursos, de acordo com indicadores de qualidade definidos.

Os relatórios das visitas de avaliação foram consolidados e recomendações específicas a cada um dos indicadores produzidos estão sendo concluídas e encaminhadas às instituições que tiveram cursos verificados, com o objetivo de orientar um processo de melhoria da qualidade do ensino e permanente qualificação institucional.

PROCEDIMENTOS E INDICADORES

Os procedimentos adotados na Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação nas áreas de Administração, Direito e Engenharia Civil correspondem a uma perspectiva qualitativa de análise da adequação e da potencialidade dos cursos.

Os indicadores foram organizados em três grupos: Qualificação do Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica e Instalações (Infra-Estrutura), descritos a seguir:

Qualificação do Corpo Docente

Os indicadores propostos para avaliação do Corpo Docente se inserem em dois grandes grupos: a qualificação para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, entre estas a titulação formal, a produção científica e a experiência profissional não estritamente acadêmica, o que para algumas carreiras de nível superior é fator indiscutível de qualificação; e as condições objetivas disponíveis para este desempenho, como existência de car docente na instituição e regime de trabalho.

Aos indicadores de qualificação do corpo docente foi atribuído o peso de 35% do total no processo de avaliação.

A coleta de informações e a verificação local de cada instituição por especialistas incluiu os seguintes dados principais:

- identificação do corpo docente;
- titulação acadêmica;
- regime de trabalho;
- número de docentes com graduação na área;
- número de publicações científicas nos últimos três anos;
- número de docentes com a titulação mais alta obtida na própria instituição;
- experiência de magistério superior;
- experiência profissional não acadêmica;
- qualificação e regime de trabalho do coordenador ou diretor do curso; relação professor aluno;
- existência de carreira docente .

Organização Didático-Pedagógica

A organização didático-pedagógica congrega tanto os elementos de concepção e execução do currículo, quanto a própria estrutura curricular, pesquisa e produção científicas, estágio desenvolvido ou propiciado pelo curso e atividades permanentes de extensão.

Aos indicadores da organização didático-pedagógica foi atribuído o peso de 35% do total.

Foram coletados e verificados, em cada curso e instituição os seguintes dados principais:

- missão da instituição;
- objetivos do curso;
- perfil profissional pretendido pelo curso;
- distribuição da carga horária segundo o currículo;
- habilitações;
- alterações curriculares;
- práticas pedagógicas inovadoras;
- procedimentos formais de avaliação;
- estágio supervisionado;
- ementários;
- bibliografia.

Instalações (Infra-estrutura)

A verificação realizada em cada instituição avaliou suas instalações, tais como

bibliotecas, laboratórios e oficinas, salas de aula e outros ambientes indispensáveis à execução do currículo.

Aos indicadores de infra-estrutura foi atribuído o peso de 30% do total.

Foram coletados e verificados, em cada curso, os seguintes dados principais:

Biblioteca

- número de títulos e exemplares de livros e periódicos;
- espaço físico para leitura;
- formas de catalogação do acervo;
- acesso a redes de informação
- qualificação técnica dos servidores; plano de atualização do acervo.

Instalações

- espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma, número de docentes e demais integrantes da instituição;

- instalações especiais, tais como laboratórios, auditórios, centros de convivência;
- condições de manutenção e conservação; planos de expansão.

Equipamentos e Materiais

- equipamentos de informática, número de computadores dedicados à pesquisa e ao ensino e condições de acesso às redes de informação;
- equipamentos, instrumentos e insumos de laboratório adequados à prática de ensino e pesquisa;
- plano de modernização de laboratórios e informatização.